RESOLUÇÃO Nº 022/2025

Revoga a Resolução nº 70/2024/CMDCA e altera os membros da Comissão de Análise de Editais, Orçamentos e Finanças.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 02/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Análise de Editais, Orçamentos e Finanças.

Representantes Governamentais
- Isabel Cargnin Vargas Cardoso
- Simoni Piva Búrigo

Representantes Não Governamentais
- Jane Dal-Bó Falchetti
- Nazarete S. Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 02/04/2025 17:07:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA